SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

Nota Técnica nº 064/2022 – COEMANT/SINFRA

Brasília, 3 de outubro de 2022.

Assunto: Pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento de energia elétrica pela CEB/Neoenergia – setembro/2022

Senhor Gestor do NGCIC:

1. Encaminhamos a V.S.ª, as Notas Fiscais da empresa CEB/Neoenergia, devidamente atestadas, referentes ao "Mês faturado **09/2022**", relativas ao fornecimento de energia elétrica no âmbito dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, os quais abrangem o Serviço de Transportes (SETRAN) no SGON (identificador nº 466.453-1), os blocos da SEGRAF (identificador nº 491.042-7), Ed. Principal e Anexo I (identificador n° 493.169-6), Anexo II (identificadores n° 491.747-2 e n° 491.750-2), Blocos de Apoio (identificador nº 605.120-0), CM 3/Med 1 (identificador nº 623.849-1), Prodasen (identificador nº 675.051-6), Ed. Interlegis (identificador nº 966.027-5) e Repetidora da TV Senado em Sobradinho (identificador nº 1.089.425-X), conforme detalhamento abaixo:

		Valores em R$					
Fatura	**Medidor**	**Valor Bruto**	**Contrib. Ilum.**	**Compen.[1]**	**Base de Cálculo**	**Imposto**	**Valor Líquido**
1201396 *	466.453-1	7.478,69	895,03	0,00	6.583,66	7.478,69	0,00
1201324	491.042-7	120.775,97	895,03	0,00	119.880,94	8.570,37	112.205,60
1201395	491.747-2	39.781,01	895,03	0,00	38.885,98	2.498,84	37.282,17
1201330	491.750-2	201.896,12	895,03	0,00	201.001,09	13.764,86	188.131,26
1201384	493.169-6	88.528,97	895,03	0,00	87.633,94	5.360,79	83.168,18
1201378	605.120-0	122.388,74	895,03	0,00	121.493,71	7.540,98	114.847,76
1201332	623.849-1	138.034,30	895,03	0,00	137.139,27	8.457,99	129.576,31
1201356	675.051-6	138.191,00	895,03	0,00	137.295,97	9.195,91	128.995,09
1201353	966.027-5	31.161,28	895,03	0,00	30.266,25	1.897,86	29.263,42
1207682	1.089.425-X	70.328,60	895,03	0,00	69.433,57	4.386,83	65.941,77
Totais		**958.564,68**	**8.950,30**	**0,00**	**949.614,38**	**69.153,12**	**889.411,56**

* Houve um estorno de R$ 7.478,69 na fatura 1201396.

[1] As compensações indicadas são derivadas da apuração de indicadores de qualidade de serviço piores do que os estabelecidos nas normas do setor elétrico (DIC, FIC e DMIC). Os valores correspondentes já foram descontados do campo "Valor Bruto".

2. **Ressaltamos que na fatura 1201396 (medidor nº 466.453-1) foi incluído um estorno de R$ 7.478,69, zerando o total a ser pago por essa fatura.** Tal estorno é parte de um montante cobrado indevidamente em faturas anteriores desse medidor. O assunto é tratado em detalhes no processo nº 00200.013670/2022-53.

3. Com base nas informações prestadas, o valor a ser pago pelos serviços de energia elétrica é de **R$ 943.030,72**. A Contribuição de Iluminação Pública totalizou **R$ 8.055,27**.

4. Informamos, ainda, que:

a. o serviço prestado é objeto dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, firmados entre o Senado e a CEB/Neoenergia, os quais têm por objeto o fornecimento de energia elétrica às dependências do Senado Federal, sendo que o primeiro contrato refere-se ao uso do sistema de distribuição (CUSD) e o último à compra de energia regulada (CCER);

b. os fornecimentos foram efetuados;

c. as informações técnicas apresentadas em tais faturas foram verificadas e estão em conformidade com o contratado.

5. Assim, solicitamos que o gestor desta contratação autorize o pagamento dos gastos com energia elétrica e iluminação pública expostos neste documento, conforme declarado na tabela abaixo:

Serviço a ser pago	Valor
Consumo de energia elétrica	**R$ 943.030,72**
Contrib. Iluminação Pública	**R$ 8.055,27**

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Lauro Alves de Oliveira Júnior
Coordenador da COEMANT